



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

Ofício nº 035/2025 – CMO

Oriximiná – Pará, 14 de fevereiro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Oriximiná – Pará
Sr. José Willian Siqueira da Fonseca
Prefeito Municipal

Assunto: Autorização para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2024-SRP-PMO, oriunda do Processo Licitatório nº PE Nº 03/2024-SRP-PMO, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA, em conformidade e consonâncias com as quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

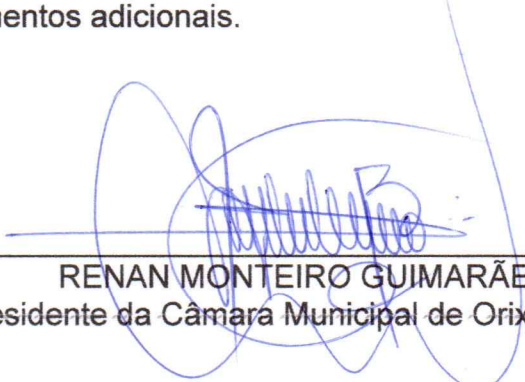
Ilmo. Sr. Renato Gomes de Oliveira, sócio Administrador da empresa MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, cnpj nº 12.387.832/0001-91.

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e as normas correlatas, solicitamos, por meio deste, a autorização para aderirmos à totalidade de 4% (quatro por cento) dos quantitativos dos itens listados na Ata de Registro de Preços supramencionada, conforme valores constante no anexo, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná – PA.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de formalizar uma resposta a esta Casa Legislativa, no sentido de viabilizar a adesão à referida Ata, no prazo mais breve possível, para que possamos dar continuidade ao atendimento das demandas.

Na expectativa de um posicionamento favorável, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-Pa



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ANEXO

EMPRESA: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA						
CNPJ: 12.387.832/0001-91						
ENDEREÇO: Calçada das Margaridas, nº 163, Sala 02, Centro Comercial - Bairro Alphaville, CEP: 06453-038 - Barueri/SP.						
REPRESENTANTE: RENATO GOMES DE OLIVEIRA						
E-MAIL: licitacoes@maxxcard.com.br				TEL.: (91) 98413-0351		
LOTE I						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	Serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos.					
1.1	VALOR ANUAL ESTIMADO DE CONSUMO (não será utilizado para fins de concorrência do certame, sendo um valor/saldo estimado pela administração para permitir o pagamento).	SERVIÇO	1	UNIDADE	R\$ 796.862,42	R\$ 796.862,42
1.2	VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (utilizado para fins de concorrência).	SERVIÇO	1	UNIDADE	R\$ 23.905,87	R\$ 23.905,87
TOTAL GERAL						R\$ 820.768,29
PERCENTUAL DA TAXA DE GERENCIAMENTO: Valor do subitem 1.1, equivale a 100% e o valor do subitem 1.2, equivale a "X%"						3%